



## CONTRATO Nº 032/2017

PROCESSO Nº 011/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017  
VIGÊNCIA: 13/03/2018

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, e de outro lado a empresa **V.A. KALKMANN - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, estabelecida na Rua Planalto nº 843, bairro Nova Canarana, em Canarana-MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **VALDETE ANELISE KALKMANN DE OLIVEIRA**, ocupando o cargo de empresária, brasileira, casada, RG nº 08496960 SSP/MT e CPF nº 550.262.491-91, resolvem celebrar o presente contrato para Registro de preços para **aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades das escolas da rede pública municipal do Município de Canarana-MT**, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 011/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a **aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades das escolas da rede pública municipal do Município de Canarana-MT**, conforme abaixo:

#### GENEROS ALIMENTICIOS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

Item	unid.	quant	Especificação detalhada do objeto	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	kg	750	Abacaxi (peso mínimo de 1,2KG) - com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta	5,10	3.825,00
2	kg	400	Abóbora kabotiã - de primeira qualidade, inteira, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, sem deformações, isenta de enfermidades, sujidades, parasito, larvas e material terroso	3,20	1.280,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

3	kg	200	<b>Abobrinha verde</b> - brasileira, inteira, boa qualidade, e coloração uniforme, isenta de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos	2,49	498,00
4	Pct	550	<b>Achocolatado em pó</b> - obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, constituído de pó fino e homogêneo, isento sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote contendo 500 gramas,	3,46	1.903,00
5	Unid.	100	<b>Achocolatado granulado</b> obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, constituído de pó fino e homogêneo, isento sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote contendo 100 gr	2,99	299,00
6	Pct	1500	<b>Açúcar</b> obtido da cana de açúcar, do tipo cristal, na cor branca, sem fermentação, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em pacote de 2kg	5,89	8.835,00
7	Galão	200	<b>Água potável</b> mineral em galão de 20 litros	10,75	2.150,00
8	Unid.	300	<b>Água mineral</b> natural sem gas, acondicionada em garrafa pet,tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml	25,65 7,99	5.130,00 599,25
9	kg	200	<b>Alho</b> - nacional, de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origem livre de resíduos, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades	25,65	5.130,00
10	Pct	75	<b>Amido de milho</b> produto amiláceo extraído do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico impermeável, pacote de 1 kg	7,99	599,25
11	Pct	1000	<b>Arroz tipo 1</b> longo e fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote de 05kg	14,99	14.990,00
12	Pct	500	<b>Arroz tipo 2</b> - agulhinha, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada 5kg	13,48	6.740,00
13	Pct	50	<b>Aveia em flocos</b> integral 100% natural, em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em em lata apropriada, embalada em caixa de papelão reforçado 400 g	7,99	399,50
14	kg	400	<b>Banana maçã</b> - em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	6,61	2.644,00
15	kg	500	<b>Banana nanica</b> - em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	5,66	2.830,00
16	kg	400	<b>Banana prata</b> - em pencas, de primeira qualidade,	4,93	1.972,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -

MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

			tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte		
17	kg	300	<b>Batata doce</b> - roxa, boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda	3,38	1.014,00
18	kg	1500	<b>Batata inglesa</b> - lisa, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda	3,75	5.625,00
19	kg	400	<b>Beterraba</b> - ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida	3,38	1.352,00
20	Unid	1500	<b>Bolacha de sal</b> - composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem plástica, pesando 400g	4,29	6.435,00
21	Pct	750	<b>Bolacha de sal</b> - composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem plástica, pesando 800g	7,99	5.992,50
22	Pct	1000	<b>Bolacha doce tipo rosquinha</b> - composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem plástica resistente, pacote contendo 800 gramas.	6,99	6.990,00
23	Pct	1000	<b>Bolacha de maisena</b> - sem recheio, tipo maria - composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pacote	4,29	4.290,00
24	Pct	200	<b>Bombom</b> - chocolate - ao leite, tipo bombom, redondo, preparado com cacau, açúcar, leite, licor de cacau, manteiga de cacau e outras substâncias, embalado em embalagem atóxica pct 1 kg	27,89	5.578,00
25	Pct	400	<b>Café moído</b> - torrado e moído a alto vácuo tipo similar, isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global mínima aceitável maior que de primeira qualidade, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo de 250 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, nome e endereço do produtor, data de fabricação e prazo mínimo de 12 meses.	5,33	2.132,00
26	Cx	250	<b>Caldo de galinha</b> - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete.	1,33	332,50



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

27	Pct	50	<b>Canela em casca</b> obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, saos e limpos, pardo amarelado ou marrom claro, com aspectos cheiros aromaticos e sabor propios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua especie, pacote contendo 50 gramas	2,83	141,50
28	Pct	50	<b>Canela em pó</b> fina homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 40g	1,49	74,50
29	Kg	100	<b>Canjiquinha</b> - milho de canjica de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade maxima de 14% por peso, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, pacote contendo 500 gramas.	3,15	315,00
30	kg	2000	<b>Carne de 1ª em pedaços</b> - tipo coxão mole, alcatra ou patinho, no maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor propios, embalada em saco plastico transparente atoxico, fornecimento por quilo	17,99	35.980,00
31	kg	3000	<b>Carne moída de 1ª</b> - tipo patinho, no maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor propios, embalada em saco plastico transparente atoxico, fornecimento por quilo	12,49	37.470,00
32	kg	200	<b>Carne suína paleta</b> - em peça inteira, sem osso	14,98	2.996,00
33	kg	600	<b>Cebola</b> - de cabeça, ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida	4,70	2.820,00
34	Maço	125	<b>Cebolinha/salsa e cheiro verde</b> - constituído de folhas novas, brotos, dessecados, ligeiramente tostados, com aspecto, cor verde, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas	3,25	406,25
35	kg	500	<b>Cenoura</b> - de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes	3,75	1.875,00
36	Lata	75	<b>Cereal de arroz</b> mistura para preparo de bebida lactea - tipo mingau de cereais (neston), composto de cereais, acucares e vitaminas, lata de metal	9,21	690,75
37	Lata	50	<b>Cereal de milho</b> mistura para preparo de bebida lactea - tipo mingau de cereais (neston), composto de cereais, acucares e vitaminas, lata de metal lata 400g	9,21	460,50
38	Cx	100	<b>Chá camomila</b> constituído de florais inteiros, de espécimes de vegetaia genuínos, dessecados, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor propios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sache, embalado em caixa de	2,82	282,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -

MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

			papelcartao, embalado em caixa contendo 10 saches de 10g cada, nta-41(decreto 12486 de 20/10/78)		
39	Cx	100	<b>Chá erva doce</b> constituído de capitulos florais, folhas novas, brotos, de cor na cor verde pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor proprios, isento de sujidades,parasitas e larvas, acondicionado em acondicionados em saco de papel, atoxico, fechado, embalado em caixa de papelao apropriada contendo 10 saquinhos, nta-41(decreto 12486 de 20/10/78) 30g	2,99	299,00
40	Cx	100	<b>Chá hortelã</b> constituído de frutos maduros inteiros, de especimes vegetais genuinos dessecados, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto cor,cheiro e sabor proprios, isento de sujidades,parasitas e larvas, acondicionado em sache, embalado em caixa de papel cartao 10g	2,99	299,00
41	Cx	100	<b>Chá mate</b> - constituído de folhas secas e novas, de cor verde pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor proprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plastico, atoxico, fechado, pacote de 250grs.	4,49	449,00
42	kg	400	<b>Chuchu</b> - de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	2,49	996,00
43	Pct	250	<b>Côco ralado sem adição de açúcar</b> - parcialmente desidratado, obtido por processo tecnologico adequado, com umidade maxima de 4% p/p e lipidios entre 35% a 60%, isento de impurezas, sujidades e ranco, pacote contendo 100 gramas 100g	3,24	810,00
44	Pct	200	<b>Colorau em pó</b> - fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalagem 500g	4,89	978,00
45	Maço	150	<b>Couve maço</b> - tipo lisa, fresca, com folhas intactas, de primeira, otima qualidade, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de residuos de fertilizantes sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada em em caixa de madeira, em macos, fornecimento por unidade de pes	3,25	487,50
46	kg	1750	<b>Coxa e sobrecoxa de frango</b> - em peça, resfriado, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas, acondicionado em saco plástico.	7,71	13.492,50
47	Pct	25	<b>Cravo da índia</b> - obtido do botao floral de especime	2,44	61,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

			genuina, de coloracao pardo escura, cheiro e sabor proprios, com teor de umidade maxima de 16%, isento de detritos do proprio produto e impurezas dos graos ou sementes, acondicionado em saco plastico transparente, pacote contendo 08 gr		
48	lata	100	<b>Ervilha verde em conserva</b> - simples, inteira, imersa em liquido, tamanho e coloracao uniformes, acondicionada em lata com 200 gramas, sendo considerado como peso liquido o produto drenado.	2,28	228,00
49	Lt	350	<b>Extrato de tomate</b> - concentrado, produto resultante da concentraçã da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentaçã, pesando 850g	9,11	3.188,50
50	Pct	1500	<b>Farinha de trigo</b> - tradicional, tipo1, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidade, enriquecida com ferro e acido fólico, acondicionada em embalagem apropriada, pesando 1 kg	2,99	4.485,00
51	Pct	75	<b>Farinha láctea</b> - mistura para preparo de bebida lactea, tipo farinha lactea - composto de cereais, acucares e vitaminas, lata de metal com 400 gramas	9,21	690,75
52	Pct	1250	<b>Feijão carioca tipo 1</b> - novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies 1kg	4,99	6.237,50
53	Pct	500	<b>Feijão preto tipo 1</b> - novo, constituído de graos inteiros e saos, com teor de umidade maxima de 15%, isento de material terroso,sujidades e mistura de outras variedades e especies, acondicionado em saco plastico 1kg	5,99	2.995,00
54	Unid	200	<b>Fermento biológico</b> - seco instantâneo, agente de reidratação, acondicionado em embalagem apropriada pesando 125g	1,25	250,00
55	Unid	450	<b>Fermento em pó</b> - tipo em pó, composto de piro fosfato acido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocíclico, acondicionado em embalagem apropriada 100 g	2,49	1.120,50
56	kg	50	<b>Fígado de gado</b> - apresentado em iscas, congelado - com aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, isento de manchas	7,65	382,50
57	kg	500	<b>Filé de peito de frango</b> - frango processado, file de peito de frango, carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, com forma e tamanho uniformes, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios, isento de sujidades, parasitas, manchas e larvas, devendo ser considerado o peso liquido do produto drenado, acondicionado em embalagem a vacuo,	12,99	6.495,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

			congeladas a 12 graus celsius		
58	kg	250	<b>Fubá simples</b> - fino, do grão do milho, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, acondicionado em pacote com 1kg	2,49	622,50
59	Cx	2250	<b>Gelatina</b> - composto de acucar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de frutas, corantes artificiais e outras substancias permitidas, qualidade ingredientes saos e limpos, umidade de 2% p/p, acondicionado em embalagem apropriada (abacaxi, cereja, framboesa, morango, uva)	1,13	2.542,50
60	Pot	75	<b>Geléia de frutas</b> - sabor diversos, obtida da coccao de concentrado, acidulante, aroma natural da fruta, acido citrico, conservante sorbato de potassio, admitindo adicao de acucar, glicose, isento de sujidades, livre de fermentacoes e livre de substancias estranhas, acondicionado em embalagem plastica, atoxica	4,78	358,50
61	kg	50	<b>Goiabada</b> - doces em pasta - de goiaba(goiabada), simples, em massa, obtido do processamento das partes, comestiveis desintegradas da fruta, com acucar, com ou sem adicao de agua, pectina, ajustador de ph, aditivos e outros ingredientes, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em papel transparente apropriado, embalado em caixa de papelao reforcada	5,59	279,50
62	kg	4000	<b>Laranja</b> - de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, sem deformações, isenta de enfermidades, sujidades, parasito, larvas e material terroso	2,81	11.240,00
63	Unid	25	<b>Leite de coco</b> - natural, concentrado, acucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos saos e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspectos de cor, cheiro e sabor proprios, acondicionado em embalagem adequada 250 ml	3,26	81,50
64	kg	400	<b>Leite em pó</b> - com teor de matéria gorda leite de vaca, enriquecido com cálcio, ferro, zinco e vitaminas, em embalagem plástica de 1kg	29,49	11.796,00
65	Lt	5000	<b>Leite pasteurizado tipo c</b> - teor de materia gorda minimo de 3,0%, envasado em embalagens cartonada	3,28	16.400,00
66	kg	250	<b>Limão</b> - tahity ou galego, otima qualidade, fresco, livre de residuos de fertilizantes livre de sujidades, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firma e intacta	3,39	847,50
67	kg	250	<b>Linguíça de frango</b> frescal, de frango, preparada com carne nao mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, nao pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeracao adequada	12,99	3.247,50



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -

MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

68	kg	250	<b>Linguiça toscana</b> - frescal, tipo toscana, preparada com carne nao mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, nao pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeracao adequada	13,99	3.497,50
69	kg	3000	<b>Maçã</b> - de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	7,99	23.970,00
70	Pct	300	<b>Macarrão cabelo de anjo</b> - c/ ovos, formato fino, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e sêmola, vitaminado, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico, pesando 500g	3,72	1.116,00
71	Pct	1500	<b>Macarrão espaguete</b> - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato espaguete, com ovos - com fio fino e longo, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor proprios, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, semola de trigo, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade maxima 13%, acondicionada em saco plastico transparente e atoxico com 500G.	2,49	3.735,00
72	Pct	1500	<b>Macarrão parafuso</b> - de sêmola com ovo, isento de sujidades e parasitas ,acondicionado em pacote plástico atóxico, peso liquido de 500g	2,52	3.780,00
73	kg	400	<b>Mamão</b> - inteiro, boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas,(rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda	5,32	2.128,00
74	kg	250	<b>Mandioca congelada</b> - graúda, boa qualidade, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, embalagem de 1kg	5,29	1.322,50
76	Unid	300	<b>Margarina vegetal</b> - com sal, composto de 65% de gordura e leite (lipídios) - podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor proprio, acondicionado em pote plastico atoxico, pote contendo 500 g	6,80	2.040,00
78	Pct	250	<b>Milho para canjica</b> - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico 500 gramas	1,79	447,50
79	Pct	150	<b>Milho para pipoca</b> - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade maxima de 14% por peso, pacote contendo 500 gramas	2,29	343,50
80	kg	100	<b>Mortadela defumada</b> - constituída da mistura de carnes carne bovina + suína, composta de com	15,75	1.575,00





# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

			condimentos, apresentando no maximo 10 % de cubos de toucinho, de primeira qualidade, tipo bolonha, isento de sujidades e outras isenta de sujidades e corpos estranhos, acondicionado em fatiada e ebalada em saco plastico transparente, inpecionada pelo sif		
81	Lata	75	<b>mistura para preparo de bebida lactea (mucilon)</b> - tipo mingau de amido de arroz, aveia, milho e trigo, composto de cereais, acucares e vitaminas, lata contendo 400 gramas.	8,80	660,00
82	Pct	25	<b>Noz moscada</b> constituída de amendoas secas e moidas, com aspecto cor cheiro e sabor proprios, isenta de mofo e substancias estranhas,acondicionado em embalagem apropriada 7g	1,65	41,25
83	Unid	1500	<b>Óleo de soja</b> - composto de soja e oliva, obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de substancias estranhas, embalagem plástica de 900 ml	4,68	7.020,00
84	Dz	1000	<b>Ovos</b> - de galinha, médio, isento de sujidades, fungos e substancias toxicas, acondicionado em embalagem apropriada	5,58	5.580,00
88	kg	75	<b>Pimentão</b> - de otima qualidade, grande, sem lesoes, fornecimento em quilo	7,99	599,25
89	Pct	100	<b>Pirulito chato</b> - com sabor artificial de fruta, no formato chato	6,99	699,00
90	Pct	200	Pirulito redondo - com sabor artificial de fruta, no formato redondo	6,99	1.398,00
91	Pct	500	<b>Polvilho doce</b> - acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, isento de sujidades, parasitas e larvas, pacote contendo 1 KG.	5,99	2.995,00
92	kg	100	<b>Presunto</b> - magro, pre-cozido, de frango, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios, isento de sem sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em plastica, atoxica	19,45	1.945,00
94	kg	100	<b>Queijo mussarela</b> - tipo mussarela, fatiada, embalado em plastico inviolavel	26,49	2.649,00
95	Unid	75	<b>Refrigerante guaraná</b> - composto de extrato de guarana, agua gaseificada, acucar, 0,02g a 0,20g de extrato de semente de guarana, corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas,acondicionado em garrafa pet, com tampa de rosca, na embalagem deve constar nome do fabricante, prazo de validade, apresentacao de informacoes nutricionais obedecendo normas vigentes <b>2 lt</b>	3,99	299,25
96	kg	750	<b>Repolho</b> - fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem rachaduras ou cortes	3,35	2.512,50
97	Pct	250	<b>Sagu</b> - produto amilaceo extraído e preparado a partir de outros amidos e feculas em forma granulada, isento de sujidades e substancias estranhas, acondicionado	5,28	1.320,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

			em saco plastico atoxico, transparente e hermeticamente vedado, pacote contendo 500g		
98	kg	225	<b>Sal refinado</b> - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco plástico com 1kg	1,15	258,75
99	kg	250	<b>Salgados para festa</b> - pastel mini, esfirra mini, coxinha mini, etc., de carne temperada, farinha de trigo, margarina, ovos, carne, polvilhado com acucar, embalagem apropriada	32,65	8.162,50
100	kg	500	<b>Salsicha hot dog</b> - composta de carne suina ou frango, congelada com condimentos triturados e cozidos, com aspecto caracteristico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, fornecimento por quilo.	7,49	3.745,00
101	Pot	150	<b>Sorvete</b> - acondicionado em pote plastico resistente, obtido a partir de gorduras e proteínas, atraves de processo tecnologico adequado, admitindo adicao de aditivos permitidos, de varios sabores, firme e intacto, com aspecto proprio e coloracao uniforme, temperatura de conservacao de 5 graus negativo	11,99	1.798,50
102	Grfas	2500	<b>Suco sabores variados</b> abacaxi, caju, goiaba, maracujá e uva, composto de benzoato de sodio e outras substancias permitidas, integral, sem agua, sem acucar, frutas frescas e selecionadas, acondicionado em garrafa com 500 ml	5,34	13.350,00
103	kg	300	<b>Tempero sem pimenta</b> - completo, obtido da mistura de especiarias e de outros ingredientes, fermentados ou nao, para agregar sabor ou aroma aos alimentos e bebidas, composto de sal, alho, cebolinha, cebola, salsinha, glutamato monossodico, e outras substancias permitidas pela legislacao sanitaria vigente, <b>sem conter pimenta em sua composicao</b> , com aspecto de massa homogenea, cor, cheiro e sabor proprios, isento de sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alteracoes do alimento, embalado, fechado hermeticamente	6,99	2.097,00
104	kg	750	<b>Tomate</b> - maduro, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	4,30	3.225,00
105	Unid	100	<b>Vinagre branco ou tinto</b> - isento de corantes artificiais, acidos organicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plastico com tampa inviolavel, hermeticamente fechado, frasco contendo 500 ML.	1,11	111,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

**PRODUTOS DE LIMPEZA**

Item	unid.	quant	Especificação detalhada do objeto	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
106	Unid	600	<b>Água sanitária</b> solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, plástica contendo 1.000 ml, produto com registro no Ministério da Saúde, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% P/P 1 litro	2,49	1.494,00
107	Unid	100	<b>Álcool em gel</b> , acond. em frasco resistente com teor alcoólico entre 95,1 a 96 g/vol/vol ou 92,6 a 93,8 inpm p/p a 15 graus centígrados, em gel, embalado em 500 gramas cada	5,25	525,00
108	Unid	250	<b>Amaciante frasco 2 litros</b> - princípio ativo cloreto de diestearil dietilamônio, composição básica quaternário de amônio, corante e outras substâncias químicas permitidas, teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo, teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo, composição aromática floral, acondicionamento em frasco plástico com 2000ml.	6,49	1.622,50
109	Pct	100	<b>bisnaga vermelha</b> 60 ml corante na cor vermelha, acondicionado em bisnaga, com capacidade da embalagem de 50ml	1,99	199,00
110	Unid	1000	<b>Cera líquida incolor 750 ml</b> - princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume, e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, contendo 750ml, produto com registro no Ministério da Saúde	2,99	2.990,00
111	Unid	250	<b>Desincrustante saponáceo líq. 300ml</b> - em frasco plástico	5,99	1.497,50
112	Unid	1000	<b>Desinfetante 2 LT frasco</b> - categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo orto-benzil para-clorofenol, composição básica monilfenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática eucalipto, acondicionado em frasco plástico,	4,99	4.990,00
113	Unid	50	<b>Desodorizador de ar</b> - líquido, composto de amônia, dietileno-glicol, sulfonatos, agente emulsificante, água e propelente, na embalagem frasco	11,99	599,50
114	Unid	500	<b>Detergente</b> - complexo para higienização e limpeza - a base de concentrado para limpeza pesada à base de água deionizada, dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool etílico, 2-butoxietanol, d-limoneno, álcool isopropílico, tolueno sulfonato de sódio, metasilica tp de sódio, tamponante, preservante., líquida alaranjada, com 7,85 a 8,5 com solubilidade em água completa, 25°:	1,99	995,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

			2,0 A 8,0 CST 500 ml		
115	Pct	500	<b>Lã de aço 1x8</b> - composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em 08 unidades	1,49	745,00
116	Unid	250	<b>Limpador desengordurante</b> - líquido desengordurante, composto ativo conservante, emulsificante, coadjuvantes, corante, fragância e veículo, amina etoxilada quatemizada, em frasco plástico de 500ml, legislação vigente de acordo com registro no ministério da saúde ou anvisa	2,99	747,50
117	Unid	300	<b>Limpador multiuso</b> - líquido, composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água, embalado em frasco plástico, e suas condições deverão estar de acordo com a port. 874 de 05/11/98, c/ registro no min. da saúde	4,18	1.254,00
118	Pct	500	<b>Sabão em barra c/ 5unid</b> - composição básica ácidos graxos vegetais e animais saponificados, glicerina, água, corante, e outras substâncias químicas permitidas, de glicerina, em embalagem plástica, contendo 5 unidades de 200 gramas cada, notificação ou autorização no ministério da saúde. produto com notificação / registro na anvisa	4,63	2.315,00
119	Unid	500	<b>Sabão em pó 1 kg</b> - para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem contendo 1 kg, rótulo com que contenha em seu rótulo descrição do produto, indicação dos componentes químicos, informações sobre modo de utilização, responsável técnico, fabricante, registro na anvisa ou ministério da saúde, data de fabricação e data de validade	6,67	3.335,00
120	Unid	300	<b>Sabonete infantil 90g</b> - em tablete, neutro, para higienização em recém-nascido, com 90g	2,99	897,00
121	Unid	150	<b>Sabonete líquido aromatizante 500ml</b> - líquido, neutro, hidratante, acondicionado em recipiente apropriado	11,31	1.696,50
122	Unid	450	<b>Álcool 92,8° inpm (1 litro)</b> - com teor alcoólico 92,8° - hidratado, para uso doméstico, embalado em embalagem plástica de 01 litro	7,89	3.550,50
123	Pct	2500	<b>Papel higiênico 4x1 30 m branco</b> - composto de papel higiênico, textura macia., na cor branca, com folha simples, medindo 10cm de largura x 30m de comprimento	2,64	6.600,00

### PRODUTOS DE HIGIENE

Item	unid.	quant	Especificação detalhada do objeto	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
124	Unid	50	<b>Avental</b> em tecido algodão branco	16,95	847,50



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

125	Unid	200	<b>Condicionador infantil</b> - creme para cabelo - condicionador para cabelos de criança, para utilizado em crianças 350 ml	10,49	2.098,00
126	Unid	125	<b>Talco aplicação dermatológico</b> - para bebe, para aplicacao no corpo, perfumado, acondicionado em embalagem adequada	7,45	931,25
127	Unid	75	<b>Toalha de rosto</b> - medindo (044x071)cm, na cor branca, 100% algodão	7,45	558,75
128	Unid	150	<b>Touca em tule</b> - tamanhos diversos, com elastico	17,44	2.616,00
129	Unid	200	<b>Shampoo infantil 350 ml</b> - origem vegetal, infantil, para cabelos de todos os tipos, isento de sais e corantes	7,29	1.458,00

**UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA**

Item	unid.	quant	Especificação detalhada do objeto	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
131	Unid	30	<b>Bacia plástica 5,5 lts</b> - em plastico resistente, com diametro de 32,5 cm, altura de 11,0 cm, com capacidade para 5,5 litros, diversas cores	9,31	279,30
132	Unid	30	<b>Bacia plástica 15 lts</b> - em plastico resistente, com diametro de 40cm, altura de 15cm, com capacidade para 15 litros, diversas cores	15,30	459,00
133	Unid	30	<b>Bacia plástica 19 lts</b> - em plastico resistente, com diametro de 64cm, altura de 15cm, com capacidade para 19 litros, diversas cores	21,30	639,00
134	Unid	50	<b>Balde 12 lts</b> - plástico resistente com capacidade de 12 litros, com alca, sem tampa, sem aba	10,99	549,50
135	Unid	15	<b>Balde 20 litros</b> - plástico resistente com capacidade de 20 litros, com alca, sem tampa, sem aba	19,32	289,80
136	Unid	15	<b>Borrifador de plástico</b> capacidade para 1 litro, com bico em plastico	7,99	119,85
137	Unid	15	<b>Caneca de alumínio 1 litro</b> com alça	24,31	364,65
138	Unid	15	<b>Caneca de alumínio 2 litros</b> com alça	25,32	379,80
139	Unid	1000	<b>Caneca polietileno 300ml</b>	5,99	5.990,00
140	Unid	25	<b>Colher de aço inox</b> para arroz	15,31	382,75
141	Unid	250	<b>Colher de sobremesa</b> aço inox	3,99	997,50
142	Unid	500	<b>Colher de sopa</b> aço inox	4,87	2.435,00
143	Unid	25	<b>Concha em aço inox</b> com capacidade para 100 ml	12,65	316,25
144	Unid	25	<b>Concha em aço inox industrial</b>	18,31	457,75
145	Unid	250	<b>Copo de vidro</b> - com 200ml, diametro 7cm, altura 10cm, para uso domestico, na cor branco transparente	1,24	310,00
146	Unid	500	<b>Copo descartável p água 200 ml c/ 100</b> - de poliestireno, para liquidos, com capacidade de 200 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos	3,87	1.935,00
147	Unid	300	<b>Copos descartável p/ café c/ 100</b> - de poliestireno, para liquidos, com capacidade de 100 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos	1,76	528,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

148	Unid	15	<b>Cortador de legumes</b> - em plastico, lamina em aco, tipo domestico(25x10)cm	15,10	226,50
149	Unid	15	<b>Cx isopor 60 litros</b> - modelo com tampa sem alca, na cor branca	66,34	995,10
150	Unid	15	<b>Cx isopor 120 litros</b> - modelo com tampa sem alca, na cor branca	138,46	2.076,90
151	Unid	15	<b>Cx plástica grande 60x43x43</b> - modelo vazada, empilhavel, sem tampa, no formato retangular	40,00	600,00
152	Unid	15	<b>Cx plástica pequena 40x23x13</b> - modelo vazada, empilhavel, sem tampa, no formato retangular	38,50	577,50
153	Unid	50	<b>Embalagem de plástico 35x47 bobina c/ 500</b> - saco plastico em bobina p/ embalagem - de polietileno, com capacidade p/ 05 kg, c/ espessura de 0,08 micras, na cor trasparente ,embalagem(bobina) com 500 unidades	22,35	1.117,50
154	Unid	25	<b>Escorredor de macarrão Industr</b> - de aluminio, com capacidade de 20 litros, c/alca e base	101,00	2.525,00
155	Unid	50	<b>Escova de lavar roupas</b> em polietileno	3,35	167,50
156	Unid	15	<b>Escova de limpeza</b> de mamadeiras - convencional, base de base plastica, com cerdas macias, cabo de cabo em plastico, medindo no formato oval	13,99	209,85
157	Unid	15	<b>Escova para unhas</b> plástica	2,83	42,45
158	Unid	25	<b>Escova sanitária c/ estojo</b> - para limpeza de banheiros, escova sanitaria com suporte, base de corpo em polipropileno, medindo base da bola com 11cm e 9cm de profundidade, medindo cabo com 38cm de comprimento, na cor branca	9,15	228,75
159	Unid	25	<b>Escumadeira de aço inox</b> - de aco inoxidavel com a parte concova perfurada para uso em cozinha industrial, para manipulacao no preparos de alimentos	14,54	363,50
160	Unid	25	<b>Escumadeira média</b> aço inox	15,29	382,25
161	Unid	200	<b>Esponja de banho 3x1</b> - em poliester,no formato retangular,padrao	2,49	498,00
162	Unid	300	<b>Esponja de louça 3x1</b> - esponja para limpeza - tipo dupla face, medindo 110x75x22mm, com formato retangular	0,99	297,00
163	Unid	35	<b>isqueiro</b> - de plastico, tamanho grande, combustivel a base de fluido	4,32	151,20
164	Unid	15	<b>Faca de corte</b> p/ cozinha inox	17,36	260,40
165	Unid	100	<b>Faca de mesa</b> em aço inox cabo liso	3,91	391,00
166	Unid	15	<b>Faca em aço inox para cortar pão</b> - cabo em polipropileno	13,34	200,10
167	Unid	10	<b>Filtro de barro 3 velas</b> - com capacidade de 10 litros de agua	199,42	1.994,20
168	Unid	150	<b>Flanela para limpeza</b> - 100% algodao, medindo 28x50cm, na cor laranja	2,68	402,00
169	Pct	25	<b>Fósforo</b> pcte c/ 10 caixas pequenas	3,43	85,75
170	Unid	15	<b>Frigideira de alumínio teflonado</b> 30cm de diametro	45,50	682,50



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

171	Unid	15	<b>Frigideira em aço inox</b>	54,72	820,80
172	Unid	15	<b>Garrafa térmica 5 litros - revestida em plástico, interna e externamente, com tampa, alça e rosca, 5 litros</b>	35,98	539,70
173	Unid	100	<b>Guardanapo de papel - folha simples macia de primeira qualidade, medindo (30 x 30)cm, na cor branca, gofrado, virgem</b>	2,75	275,00
174	Cx	100	<b>Hastes flexíveis com ponta de algodão cx c/ 150 unid.</b>	4,99	499,00
175	Unid	25	<b>Jarra plástica graduada 3lt</b>	19,19	479,75
176	Unid	50	<b>Jogo de latas e/ou potes de plástico p/ condimentos c/ 5 unid</b>	49,37	2.468,50
177	Unid	15	<b>Leiteira de alumínio com capacidade para 10 lts</b>	68,30	1.024,50
178	Unid	15	<b>Leiteira de alumínio com capacidade para 8 lts</b>	65,40	981,00
179	Unid	15	<b>Lixeira 10 lts com tampa e pedal</b>	27,90	418,50
180	Unid	25	<b>Lixeira 12 lts com tampa e pedal</b>	29,74	743,50
181	Unid	25	<b>Lixeira com tampa e alça 60 lts</b>	41,30	1.032,50
182	Unid	200	<b>Luva de borracha tamanhos M e G - par</b>	4,99	998,00
183	Unid	25	<b>Luva térmica cano longo reforço duplo tamanhos diversos</b>	15,00	375,00
185	Unid	25	<b>Pá para lixo com cabo, tamanho 20 cm</b>	4,99	124,75
186	Unid	15	<b>Panela de alumínio 05 lt - alumínio batido c/ tampa</b>	56,29	844,35
187	Unid	15	<b>Panela de alumínio 10 lt - alumínio batido c/ tampa</b>	84,60	1.269,00
188	Unid	15	<b>Panela de alumínio 20x40 24lt - alumínio batido c/ tampa</b>	167,90	2.518,50
189	Unid	15	<b>Panela de alumínio 20x45 30,4lt - alumínio batido c/ tampa</b>	245,00	3.675,00
190	Unid	15	<b>Panela em alumínio, de pressão 10 litros c/ cabo</b>	134,23	2.013,45
191	Unid	15	<b>Panela de pressão 7 litros c/ cabo</b>	88,23	1.323,45
192	Unid	250	<b>Pano de chão ecológico alvejado 90x80</b>	6,99	1.747,50
193	Unid	100	<b>Pano de prato 100% algodão pré amaciado tamanho de 64x44 cor branca</b>	5,99	599,00
194	Unid	150	<b>Pano de prato felpudo</b>	6,97	1.045,50
195	Unid	100	<b>papel toalha 2x1 branco - em bobina, gofrado, 100% celulose virgem, medindo até 20cmx200m, isento de impureza, de alta qualidade, na cor branca</b>	3,99	399,00
196	Unid	15	<b>Pegador de massa de aço inox</b>	11,48	172,20
197	Unid	15	<b>Peneira de plástico grande</b>	13,99	209,85
198	Unid	15	<b>Peneira de plástico média</b>	8,99	134,85
199	Unid	15	<b>Peneira de plástico pequena</b>	5,57	83,55
200	Unid	750	<b>Prato de formato fundo de vidro temperado</b>	6,31	4.732,50
201	Unid	250	<b>Pratos de plástico de polietileno natural 21 x 3,5</b>	3,87	967,50
202	Unid	10	<b>Ralador de inox com cabo, possuindo 4 faces de diversas formas, para ralar alimentos de forma adequada</b>	8,32	83,20
203	Unid	50	<b>Rodo grande 60 cm c/ cabo de madeira, base medindo 60cm, com 2 laminas de borracha</b>	13,78	689,00
204	Unid	100	<b>Rodo pequeno 40 cm c/ cabo de madeira, base medindo 60cm, com 2 laminas de borracha</b>	9,72	972,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

205	Pct	50	<b>Saco de lixo 100 litros</b> de polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo (90cmx0,08mm), na cor preta, pesando 5kgs	4,47	223,50
206	Pct	750	<b>Saco de lixo 15 lt</b> de polietileno, com capacidade de 15 litros, medindo (39cmx58cmx0,05mm), na cor preta, pesando 850gramas	4,47	3.352,50
207	Pct	400	<b>Saco de lixo 30 lt</b> de polietileno, com capacidade de 30 litros, medindo (59cmx62cmx0,06mm), na cor preta, pesando 2,5kgs	3,59	1.436,00
208	Pct	650	<b>Saco de lixo 50 lt</b> de polietileno, com capacidade de 50 litros, medindo (63cmx0,08mm), na cor preta, pesando 3 kgs	4,47	2.905,50
209	Unid	750	<b>Tábua para corte 50x30x1</b> polietileno cor branca	59,78	44.835,00
210	Unid	10	<b>Torneira de plástico</b> com fecho de pressão para filtro de barro	2,87	28,70
211	Unid	100	<b>Vasilha plástica</b> com tampa em plástico, para alimento, redondo, medindo (15 x 07) mm, com capacidade de 1,5 lt.	8,99	899,00
212	Unid	25	<b>Vasilha plástica</b> com tampa 2,5 lts em plástico transparente, formato retangular, medindo 15cm de comprimento, com 9,5cm de largura e 8cm de altura.	12,45	311,25
213	Unid	25	<b>Vassoura de metal</b> (rastelo) c/ cabo	20,98	524,50
214	Unid	25	<b>Vassoura de nylon</b> - c/ cabo	11,42	285,50
215	Unid	50	<b>Vassoura de palha</b> c/ cabo	19,50	975,00

**1.2** - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Canarana-MT a adquirir as quantidades acima mencionadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**1.3** - As marcas das mercadorias a serem entregues deverão obedecer a proposta de preços apresentada pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL**

**2.1** - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia **01/02/2017**, na modalidade de **Pregão Presencial nº. 04/2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA**

**3.1** - A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

**3.2** - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

**3.3** - O fornecimento dos objetos ora contratados serão acompanhados e fiscalizados pelo Secretario de Administração deste município, com atribuições específicas bem como representante designado da Contratada;





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

**3.4** - A fiscalização exercida não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

**3.5** - Em caso de necessidade, o quantitativo estipulado poderá ser alterado de acordo com a normativa vigente e as necessidades verificadas pelo CONTRATANTE.

**3.6** - Os fornecimentos deverão estar de acordo com a qualidade, quantidade e periodicidade especificada no **Termo de Referência - Anexo I** do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada.

**3.7** - Os materiais de consumo deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, diariamente e de forma fracionada, mediante a autorização por escrito.

**3.8** - A empresa terá o prazo de até 01 (um) dia útil, com tolerância e justificativa, excepcionalmente de no máximo 01 (um) dia corrido contados da data da ordem de fornecimento do setor de compras do Município.

**3.9** - Diante da falta de efetivo e veículo disponível para realizar as entregas nas Escolas Municipais, ficará sob responsabilidade da empresa CONTRATADA após a autorização da Secretaria Municipal de Educação, entregar as mercadorias em cada Escola Municipal, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, inclusive nos distritos de Garapu (25km da cidade), Kuluene (80km da cidade) Matinha (45km da cidade), Serra Dourada (45 km da cidade) e ainda nas Aldeias Indígenas, onde deverão estar incluídos nos preços as despesas de frete, carga, descarga, etc;

**3.9.1** - A secretaria Municipal de Educação disponibilizará para a CONTRATADA além da autorização de fornecimento, uma lista com todos os itens a serem entregues por Escola e nomeará em cada Escola Municipal, um representante que em conjunto com o fiscal do contrato será o responsável pelo recebimento e conferência das mercadorias entregues.

**3.10** - A Contratada obriga-se a substituir os objeteos, etc., que porventura não atendam às especificações em até **01 (UM) dia**, sob pena das sanções cabíveis.

**3.11** - Constatadas irregularidades no Termo de Fornecimento, o Contratante poderá:

**a.** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**3.12** - O compromisso para a execução do objeto só estará caracterizado após o recebimento da **ordem de fornecimento** ou instrumento equivalente e/ou da competente Nota de Empenho, que deverá conter obrigatoriamente: data, número do processo, número da Nota de Empenho, prazo que ficará a disposição da contratante, carimbo e assinatura do responsável;

**3.13** - A empresa fica obrigada a atender todas as solicitações expedidas durante a vigência da Ata de Registro de Preço, dentro da qualidade estabelecida, podendo haver atendimento além da prevista, a critério da administração, mediante prévia justificativa, e com a anuência da empresa contratada, devidamente formalizada no processo;

**3.14** - Sabendo que se trata de Registro de Preço não será estipulado quantidades mínimas de FORNECIMENTO, uma vez que depende da necessidade por parte da administração para que os mesmos sejam executados;

**3.15** - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato



em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**3.16** - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, etc.

**3.17** - O presente contrato terá sua vigência até 13/03/2018, prorrogáveis por igual período, a contar da data da sua assinatura, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

#### **4 - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS**

**4.1** - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de **R\$ 122.052,45 (cento e vinte e dois mil, cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

**4.2** - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias à cada pedido e/ou entrega** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Canarana-MT.

**4.3** - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(is) do Contrato.

**4.4** - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

**4.5** - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

**4.6** - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação de sua faixa de recolhimento, a fim de evitar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**4.7** - O pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, através da Certidão Negativa de débitos.

**4.8** - Os preços serão fixos e irreajustáveis, podendo, no caso de reajuste serem nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo entretanto, eventualmente sofrer revisão (**aumento ou decréscimos**) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

**4.9** - A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado..

#### **5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1** - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2.017 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:



**ÓRGÃO :** secretaria municipal de Educação e Cultura.  
**UNIDADE:** 02  
**FUNÇIONAL:** 12.361.1040.1.018  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30  
**DOTAÇÃO :** 130  
**FONTE DE RECURSOS:** 101

**ÓRGÃO :** secretaria municipal de Educação e Cultura.  
**UNIDADE:** 02  
**FUNÇIONAL:** 12.306.1036.2.031  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30  
**DOTAÇÃO :** 122  
**FONTE DE RECURSOS:** 115

**ÓRGÃO :** secretaria municipal de Educação e Cultura.  
**UNIDADE:** 02  
**FUNÇIONAL:** 12.306.1036.2.032  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30  
**DOTAÇÃO :** 123  
**FONTE DE RECURSOS:** 115

**ÓRGÃO :** secretaria municipal de Educação e Cultura.  
**UNIDADE:** 03  
**FUNÇIONAL:** 12.365.1039.2.040  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30  
**DOTAÇÃO :** 158  
**FONTE DE RECURSOS:** 115

## **6 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **6.1 - São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:**

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;
- b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;
- c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.
- f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.
- g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

### **6.2 - São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:**

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.



- b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.
- c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.
- e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.
- f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.
- g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.
- h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.
- i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.
- j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

## 7 - DAS SANÇÕES

**7.1** - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

**7.2** - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como conseqüência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

**7.3**- As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

**7.4** - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

**7.5** - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

**7.6** - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

**7.7** - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

- a - Advertência.
- b - Multa.



c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**7.8** - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

**7.9** - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

**7.9.1** - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

**7.9.2** - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

**7.9.3** - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

**7.9.4** - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

**7.9.5** - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

**7.10** - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

**7.11** - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

**7.12** - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

## **8 - DOS CASOS DE RESCISÃO**

**8.1** - O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

**8.2** - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

**8.3** - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.



**8.4** - A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

**8.5** - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

**8.6** - A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes conseqüências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

**8.7** - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

## **9 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**9.1** - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo **SRA SONIA TEREZINHA EBERHART**, (cargo efetivo), **Portaria nº 199/2017 de 13/03/2017**, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

**10.2** - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

**10.2.1** - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 004/2017** é a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

**10.3** - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso.

**10.4** - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

**10.5** - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 004/2017**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Canarana - MT, 13 de Março de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**V.A. KALKMANN - ME**  
**VALDETE ANELISE KALKMANN DE OLIVEIRA**  
CONTRATADA:

**SRA SONIA TEREZINHA EBERHART,**  
**Portaria nº 199/2017 de 13/03/2017**  
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: \_\_\_\_\_  
Nome>  
Cpf

02: \_\_\_\_\_  
Nome>  
cpf



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_